

Coordenadoria de Arrecadação, Fiscalização e Tributação

DECRETO 291/2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 291/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

ALTERA O ART. 4º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 269/2025, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 1.682/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA LURDES PORTUGAL, Prefeita do Município de Caarapó/MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 1.682, de 15 de outubro de 2025, bem como o Decreto Municipal nº 269/2025.

DECRETA:

Art. 1º O art. 4º do Decreto Municipal nº 269/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º** O sorteio será realizado até o dia 20 de dezembro de 2025, durante as festividades do aniversário do município, conforme estabelecido no art. 5º da Lei nº 1.682/2025.”

3985---08-12-2025

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 269/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caarapó/MS, 19 de dezembro de 2025; 66º da Emancipação Político-Administrativa.

MARIA LURDES PORTUGAL
Prefeita Municipal

Matéria enviada por Andressa Deliberali Bortoloti